

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 1 de 35
	PCE	Revisão: 01

PLANO DE CONTROLE A EMERGÊNCIAS

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 2 de 35
	PCE	Revisão: 01

REVISÃO				
Nº	Data	Histórico das Alterações	Elaborado por:	Revisado por:
01	15/06/2020	Revisão 01	Lucas Meira	Danilo Costa
Elaborado por: Lucas Meira			Assinatura:	

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 3 de 35
	PCE	Revisão: 01

1. OBJETIVO

2. ABRANGÊNCIA

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

4. DEFINIÇÕES


5. PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES

6. TREINAMENTO EQUIPE DE EMERGÊNCIA

7. ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA

8. REGISTROS

9. ANEXOS

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 4 de 35
	PCE	Revisão: 01

1. OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos necessários para o atendimento das ocorrências emergenciais na Santos Brasil e circunvizinhanças, controlando ou minimizando suas consequências, visando à preservação da integridade física, do meio ambiente e do patrimônio da empresa até a chegada do socorro especializado, momento em que poderá atuar no apoio.

2. ABRANGÊNCIA

Este procedimento é aplicável à Santos Brasil.

ESCRITÓRIOS ADMINISTRATIVOS

São Paulo

Rua Eduardo de Souza Aranha, 387 - 2º andar - Vila Olímpia - São Paulo - SP.

Santos

Rua Brás Cubas, 37 - 5º / 12º andar - Centro - Santos - SP.

Rua Praça Antônio Telles, 12 - 6º andar - Centro - Santos - SP.

Belém

Av. Presidente Vargas, 158 - 10º andar - Sala 1001 - Campina - Belém (PA).

OPERAÇÕES TERMINAIS DE CONTÊINER

TECON Santos


Via Santos Dumont, sem número - Guarujá - SP.

TECON Imbituba

Av. Getúlio Vargas S/N - Área Portuária - Centro - Imbituba - SC.

TECON Vila do Conde

Rodovia PA 481, km 21, sem número - Complexo Portuário de Vila do Conde - Barcarena - PA.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 5 de 35
	PCE	Revisão: 01

LOGÍSTICA

CLIA Santos

Av. Marginal Via Anchieta, 820 - Alemoa - Santos - SP.

CLIA Guarujá e TTR

Via Cônego Domênico Rangoni, 3105 - Vila Áurea - Vicente de Carvalho - Guarujá - SP.

Saboó

Avenida Engenheiro Antônio Alves Freire S/N - Porto Saboó, Santos - SP

LOGÍSTICA - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO

São Bernardo do Campo

Estrada Sadae Takagi, 2.600 - Sala 04 - Cooperativa - São Bernardo do Campo - SP.

TERMINAL DE VEÍCULOS TEV


Via Santos Dumont, s/nº - Guarujá - SP.

Operação In-House

K10 BASF

Av. Brasil, 791 - Guaratinguetá - SP.

Nota 1: Esta unidade, por ser um prestador de serviço fixo na unidade da BASF, segue o Plano de Emergência da Contratante.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 6 de 35
	PCE	Revisão: 01

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

POP - Procedimento Operacional Padrão

TECON Santos

IO 110 - Treinamento da Equipe de Emergência

Corporativo

IO 062 - Controle de Equipamentos de Emergência

PA 007 - Gestão de Riscos

PA-009 - Gestão de Incidentes

Manual para Atendimento de Emergências com Produtos Perigosos ABIQUIM

PPI - Plano Particular de Intervenção

PGR - Plano de Gerenciamento de Risco

PEI - Plano de Emergência Individual


IT 17 - Instrução Técnica Corpo de Bombeiro do Estado de São Paulo

IT 17 - Instrução Técnica Corpo de Bombeiro do Estado do Pará

IN 28 - Instrução Normativa do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina

NBR 15219 - Plano de Emergência Contra Incêndios - Requisitos

NBR 14276 - Programa de Brigada de Incêndio

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 7 de 35
	PCE	Revisão: 01

4. DEFINIÇÕES

ABAFAMENTO: Consiste em diminuir ou impedir o contato do oxigênio com o material combustível. Não havendo comburente para reagir com o combustível, não haverá fogo. **Alarme de Emergência:** dispositivo destinado a transmitir a informação de uma emergência, quando acionado pelo elemento humano, para indicar abandono, a convocação da Equipe de Emergência e emergência de médio ou grande porte.


ÁREA FRIA: Área de risco baixo e, portanto, própria para permanência das viaturas de resgate (Ambulância) e do Centro de Ação de Emergência. **Área Morna:** área compreendida entre a área quente e a área fria. É o local afastado do risco onde é locada a logística de apoio ao combate à emergência.

ÁREA QUENTE: Área imediatamente afetada, onde somente podem ter acesso aqueles que estão diretamente empenhados no controle da emergência, devidamente protegidos.

ATMOSFERA IPVS: Atmosfera Imediatamente Perigosa à Vida ou à Saúde - qualquer atmosfera que apresente risco imediato à vida ou produza imediato efeito debilitante à saúde. **Abandono de área:** Procedimento de deslocamento e relocação de pessoas e bens de um local onde ocorreu uma emergência ou haja risco de ocorrer, até uma área segura e isenta de perigos.

CARGAS PERIGOSAS: Quaisquer cargas que, em virtude de serem explosivos, gases comprimidos ou liquefeitos, inflamáveis, oxidantes, venenosas, infectantes, radioativas, corrosivas ou substâncias contaminantes, possam apresentar riscos às instalações, à vida humana e ao meio ambiente.

CAE: Centro de Ação de Emergência: área segura mais próxima possível do local onde ocorre a emergência e para onde devem ser deslocados todos os recursos humanos e materiais necessários à ação de emergência. **Consideramos equipamentos de comunicação:** telefone, computadores em rede, rádios HT portáteis ou fixos.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 8 de 35
	PCE	Revisão: 01

CALOR: Forma de energia que eleva a temperatura, gerada da transformação de outra energia, através de processo físico ou químico. Quando um corpo é aquecido, a velocidade das moléculas aumenta e o calor também aumenta.

CCE: Centro de Controle de Emergência: local livre de riscos (Central de Monitoração de Imagens) e dotado de todos os meios de comunicação necessários, para onde são canalizadas e de onde são transmitidas todas as informações e instruções relativas à emergência.

CODESP: Companhia Docas do Estado de São Paulo.

CONDUÇÃO: É a transferência de calor através de um corpo sólido, de molécula a molécula. As moléculas sempre em movimento, intercambiam energia ao se chocar, propagando calor.

Contêiner de Emergência: local específico para a guarda de equipamentos para o controle de emergência.


CONVECÇÃO: É a transferência de calor pelo movimento ascendente de massas de gases ou de líquidos dentro de si.

COMBURENTE: Oxigênio.

COMBUSTÍVEL: É toda a substância capaz de queimar e alimentar a combustão. Pode ser sólido, líquido ou gasoso.

CLASSES DE INCÊNDIO: Os incêndios são classificados de acordo com as características dos seus combustíveis. Classe A: aparas de papel e madeira; classe B: líquidos inflamáveis; classe C: equipamentos elétricos; classe D: materiais combustíveis. Somente com o conhecimento da natureza do material que está se queimando, pode-se descobrir o melhor método para uma extinção rápida e segura.

EMERGÊNCIA DE GRANDE PORTE: situação que, para seu controle, requer esforço das entidades governamentais e particulares (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, SEMA, outros), devido às suas características, proporções ou risco às áreas e população.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 9 de 35
	PCE	Revisão: 01

Brigada de Incêndio: grupo organizado de pessoas preferencialmente voluntárias ou indicadas, treinadas e capacitadas dentro de uma organização para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área, primeiros socorros/ resgate, emergência ambientais e químicas.

EQUIPE DE EMERGÊNCIA: é um grupo de funcionários voluntários de vários turnos da empresa, treinados de maneira teórica e prática para evitar a ocorrência e ou agravamento das consequências de uma emergência. A formação de cada equipe está definida em formulário (Relação dos Componentes da Equipe de Emergência).

ESTAÇÃO METEOROLÓGICA: é uma estação de coleta de dados meteorológicos instalada em um local adequado e bem planejado, que contém um conjunto de instrumentos aptos a fornecerem: a temperatura, a direção e velocidade dos ventos, os volumes de precipitações, o tempo de insolação, a umidade da atmosfera, a capacidade de evaporação etc.


EMERGÊNCIA DE MÉDIO PORTE: situação que, devido às suas características, não pode ser controlada com os meios existentes no local, requerendo assim auxílio de outros recursos.

Emergência de Pequeno Porte: situação que, devido às suas características, pode ser controlada com recursos próprios existentes no local ou nas proximidades.

EPI EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

EQUIPE TÉCNICA OPERACIONAL: grupo de funcionários não pertencentes diretamente à Brigada de Emergência, mas que, por sua formação, experiência e posição na empresa, assumem posição frente às emergências.

EMERGÊNCIA: situação anormal, inesperada ou não programada, que ocorreu ou que está em vias de ocorrer, e que exige uma ação imediata para evitar sua ocorrência ou minimizar suas consequências.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 10 de 35
	PCE	Revisão: 01

ESPAÇO CONFINADO: é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meio limitado de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminante onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.

EXTINTOR: água, CO₂, pó químico tipo BC, pó químico tipo ABC, pó químico tipo D especial.

Fogo: reação química de oxidação (processo de combustão), caracterizada pela emissão de calor, luz e gases tóxicos. Para que o fogo exista, é necessária a presença de quatro elementos: combustível, comburente (normalmente o oxigênio), calor e reação em cadeia.

INCÊNDIO: todo fogo não controlado pelo homem que tenha a tendência de se alastrar e de destruir.

INCIDENTE: evento relacionado ao trabalho no qual uma lesão ou doença (independente da gravidade) ou fatalidade ocorreu ou poderia ter ocorrido.

Nota 2: um acidente é um incidente que resultou lesão, doença ou fatalidade.


Nota 3: um incidente no qual não ocorre lesão, doença ou fatalidade pode também ser denominado um "quase-acidente", "quase-perda", "ocorrência anormal" ou "ocorrência perigosa".

Nota 4: uma situação de emergência é um tipo particular de incidente.

IRRADIAÇÃO: é a transmissão de calor por ondas de energia calorífica, que se deslocam através do espaço, ex.: o sol, as ondas propagam-se em todas as direções e a intensidade com que os corpos são atingidos aumenta ou diminui à medida que estão mais próximos ou mais afastados da fonte de calor.

ISOLAMENTO: consiste na retirada, diminuição ou interrupção, com suficiente margens de segurança, dos materiais combustíveis que alimentam o fogo e não estão queimando ou isolar o que está em queima.

INTERFERÊNCIA DA REAÇÃO EM CADEIA: Certos agentes extintores, quando lançados sobre o fogo, sofrem ação do calor, reagindo sobre a área das chamas, interrompendo assim a reação em cadeia (extinção química). Isso ocorre porque o oxigênio comburente deixa de reagir com os gases combustíveis.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 11 de 35
	PCE	Revisão: 01

KIT/ ABRIGO DE EMERGÊNCIA: local específico para a guarda de equipamentos para o controle de emergência ambiental.

MANUAL PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS ABIQUIM: documento que contém a relação dos produtos perigosos comumente transportados, segundo as Recomendações das Nações Unidas e inclui medidas de precaução. Este manual está disponível em locais estratégicos nas unidades da Santos Brasil.

PAM PLANO DE AJUDA MÚTUA: é a conjugação dos esforços das Empresas participantes, com o Corpo de Bombeiros e outros Órgãos Municipal, Estadual e Federal, com o objetivo de suplementação de recursos humanos e materiais necessários, a fim de assegurar maior eficiência no atendimento de eventuais ocorrências que ocasionem riscos à empresa, à comunidade e ao meio ambiente.

PCR: Parada cardiorrespiratória.


PERIGO: fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão ou doença, ou uma combinação deste.

POLUIÇÃO DO MEIO AMBIENTE: qualquer alteração das propriedades físicas, químicas, biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que afetem diretamente ou indiretamente: A saúde, a segurança e o bem estar da população; As atividades sociais e econômicas; A biota; As condições estéticas e sanitárias ambientais; A qualidade dos recursos ambientais.

PONTO DE APOIO: local específico para a guarda de extintores na área de pátio.

PONTO DE ENCONTRO: local considerado seguro onde devem se reunir os funcionários e outras pessoas que tiverem seus locais de trabalho afetados por uma emergência.

QSSMA: gerência que compreende às áreas de: Qualidade, Segurança e Saúde no Trabalho, Meio Ambiente, Serviço Social, Controle Farmacêutico e Qualidade de Vida e Esportes.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 12 de 35
	PCE	Revisão: 01

RCP: Reanimação cardiopulmonar.

REAÇÃO QUÍMICA EM CADEIA: representa a união dos quatro elementos essenciais do fogo, tornando-o auto-sustentável.

RESFRIAMENTO: é o método mais utilizado. Consiste em diminuir a temperatura do material combustível que está queimando, diminuindo, conseqüentemente, a liberação de gases ou vapores inflamáveis. A água é o agente extintor mais usado, por ter grande capacidade de absorver calor e ser facilmente encontrada na natureza.


RISCO: combinação de probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição(ões) com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição(ões).

Rota de Fuga: via considerada mais segura por onde devem sair as pessoas das áreas já atingidas ou passíveis de serem atingidas pela emergência, no caso de uma necessidade de abandono.

SSO: Serviço de Saúde Ocupacional

TRABALHO EM ALTURA: atividade executada acima de 2,0m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda.

VIGIA: Trabalhador designado para permanecer fora do espaço confinado e que é responsável pelo acompanhamento, comunicação e ordem de abandono para os trabalhadores.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 13 de 35
	PCE	Revisão: 01

5. PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES

5.1. COMPOSIÇÃO EQUIPE DE EMERGÊNCIA

O dimensionamento da Equipe de Emergência, deve ser realizado por site, considerando suas particularidades, turnos operacionais e legislação vigente de cada região.

Os organogramas com a composição mínima da Equipe de Emergência de cada unidade estão no ST-026 - Componentes da Brigada de Emergência.

Após a seleção da Equipe de Emergência, os voluntários, deverão assinar o ST-016 - Termo de Adesão e Desligamento Voluntário da Equipe de Emergência..


5.2. ATRIBUIÇÕES ÀS FUNÇÕES ENVOLVIDAS NO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

5.2.1. Coordenador Geral de Emergências

Função assumida pelo Gerente de QSSMA. Possui as seguintes atribuições:

- Analisar a situação, e, na necessidade de abandono geral, determinar a ação;
- Acompanhar o desenrolar dos fatos e em contato permanente com o supervisor da Equipe de Emergência;
- Decidir em conjunto com a Equipe Técnica e o Supervisor da Equipe de Emergência, todas as ações necessárias para permitir o controle da emergência, eliminação das suas causas e/ou mitigação dos seus efeitos;
- Manter as Diretorias e Presidência informadas sobre a ocorrência e seus desdobramentos, bem como, as providências tomadas e em andamento;
- Apoiar o Supervisor da Equipe de Emergência quanto aos recursos necessários ao controle da Emergência e/ou restauração da normalidade;
- Prover ou delegar reuniões extraordinárias após a ocorrência de sinistro de médio e grande porte.

TECON Imbituba: Função assumida, pelo Técnico de Segurança do Trabalho.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 14 de 35
	PCE	Revisão: 01

5.2.2. Supervisor da Equipe de Emergência

A função do Supervisor da Equipe pode variar conforme a característica operacional do terminal e horário da ocorrência emergencial.

Função assumida pelo profissional capacitado e com conhecimento para atendimento a emergências previstas neste plano, bem como decidir as ações necessárias para permitir o controle da emergência, eliminação das suas causas e/ou mitigação dos seus efeitos.

As ações para atuação nos sites operacionais são:

- Definir o posicionamento do isolamento da área afetada e adjacências;
- Avaliar e convocar auxílio externo, se necessário: Corpo de Bombeiros;
- Coordenar os recursos humanos e materiais disponíveis para o rápido controle da situação;
- Manter o Coordenador Geral e a Equipe Técnica informada das ações em curso;
- Apoiar as áreas envolvidas na supervisão e implantação do programa de treinamento da Equipe de Emergência;
- Prover as informações/documentações técnicas necessárias ao local e produtos envolvidos;
- Delegar ou elaborar relatório final de ocorrências (de médio e grande porte). Quando a ocorrência for no interior das instalações do terminal ou originários a partir de ações desenvolvidas pelo terminal, deverá ser apresentado um relatório para o Órgão Anuente no prazo máximo de 30 dias.

TECON Imbituba: Função assumida, pelo Técnico de Segurança do Trabalho.

5.2.3. Isolamento Tráfego


Foram definidas as seguintes instruções:

TECON Santos / TEV / TECON Vila do Conde / CLIA Santos / CLIA Guarujá e TTR/ CD São Bernardo do Campo: Função assumida pela Segurança Patrimonial.

TECON Imbituba: Função assumida por um membro da equipe de emergência, sob supervisão do Líder ou Supervisor da Equipe de Emergência.

Devem realizar as ações:

- Orientar e direcionar o trânsito interno, quando em situações de emergência;
- Providenciar e orientar a retirada (abandono) de veículos e pessoas do local da ocorrência, e se necessário do terminal;
- Isolar fisicamente a área sinistrada, de modo a garantir os trabalhos de emergências e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 15 de 35
	PCE	Revisão: 01

5.2.4. Primeiros Socorros

Prestar primeiros socorros às possíveis vítimas, mantendo ou restabelecendo suas funções vitais com RCP, quando for o caso, até que se obtenha o socorro especializado. Nos casos de acidentes traumatológicos estabilizar a vítima até a chegada do resgate e seguir demais procedimentos descritos nos Cenários de Emergência.

No TECON Santos / TEV, esta função é assumida pelo Enfermeiro do Trabalho e / ou Técnico de Enfermagem do Trabalho sob a coordenação do Líder ou Supervisor da Equipe de Emergência, com a seguinte atribuição:

Providenciar o primeiro atendimento, imobilização e transporte de vítima para área segura. Havendo necessidade de atendimento externo, remover para o Hospital de referência da região.

Nota 5: TECON Santos e TEV - O veículo de emergência deverá ser conduzido por profissional devidamente treinado e habilitado, seu posicionamento, deverá permitir o acesso rápido para a remoção, reduzindo o tempo resposta e facilitando o atendimento.


Após análise do Enfermeiro do Trabalho e / ou Técnico de Enfermagem do Trabalho, se diagnosticado necessidade da vítima ser imobilizada, com o uso da prancha, solicitar o resgate pelo SAMU - Serviço de Urgência do Município.

Caso o condutor do veículo de emergência, estiver ausente, impossibilitado de conduzir o veículo ou impossibilitado de ausentar-se do Terminal, após análise do Enfermeiro do Trabalho e / ou Técnico de Enfermagem do Trabalho, se diagnosticado, que o funcionário pode ser removido em veículo de passageiro, a Segurança do Trabalho ou Bombeiro Civil, deverá conduzir o veículo. Se estiver ausente, impossibilitado de conduzir o veículo ou impossibilitado de ausentar-se do Terminal, solicitar ajuda às áreas, com o objetivo de acelerar o atendimento.

TECON Imituba / TECON Vila do Conde / CLIA Santos / CLIA Guarujá e TTR / CD São Bernardo do Campo/ Saboó, os primeiros socorros, podem ser assumidos pelos membros da brigada, sobre orientação e supervisão do Coordenador ou Supervisor da Equipe de Emergência. Posteriormente será solicitado o resgate ao Corpo de Bombeiros ou serviço de urgência do município (SAMU).

Nota 6: A remoção externa, deverá ser acompanhada por pessoa indicada pelo Gestor direto do funcionário (próprio, terceiro, OGMO e visitante) removido.

Antes da saída do veículo de emergência para o deslocamento ao atendimento externo, o responsável pela condução do veículo, deverá entrar em contato com a Monitoração e solicitar

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 16 de 35
	PCE	Revisão: 01

auxílio da melhor rota de fuga a ser seguida, de acordo com as Rotas de Fuga - Porto de Santos - Margem Esquerda, Rotas de Fuga e Saídas de Emergência.

TECON Santos / TEV, o atendimento à emergência e primeiros socorros, por livre demanda, limita-se até o viaduto do Guarujá.

Para as demais unidades, limitar a 500 m à partir da saída da Empresa.

Exceto em caso de chamado de órgãos intervenientes.

5.2.4.1 Reanimação Cardiopulmonar e Parada Cardiorrespiratória


Prestar primeiros socorros à(s) vítima(s), mantendo ou restabelecendo suas funções vitais com RCP, quando for o caso, até que se obtenha o socorro especializado.

Nos casos de PCR realizar o passo a passo a seguir:

1º) Verificar se a vítima está seca e se não há objetos/partes condutores de eletricidade próximo à vítima: antes de usar o desfibrilador é preciso ter certeza de que a pessoa que você está ajudando não está molhada. Se estiver, é preciso secá-la primeiro. Se houver água por perto, é preciso remover a pessoa para um local seco. Também certificar-se que não há nenhum objeto/partes que possam conduzir energia elétrica, como: chapa metálica, fiação elétrica, retirar seus adornos pessoais e/ou acessórios metálicos, como também da vítima e da pessoa que estiver lhe auxiliando etc.

2º) Ligar o desfibrilador: Assim que ele ligar, dará instruções de como agir. Provavelmente o aparelho pedirá que você plugue os cabos dos coxins na máquina.

3º) Prepare a área do peito: para usar os coxins do desfibrilador, abra ou corte a camisa da pessoa. Se o peitoral tiver muito pelo, é preciso removê-lo. Procure também por sinais de dispositivos implantados, como marca-passos. Aplique os coxins. Os eletrodos do desfibrilador geralmente são coxins adesivos. O aparelho dirá para você colocar os eletrodos ou coxins no lugar. É preciso ter certeza de que eles estão colocados de forma correta para que a vítima receba o maior choque necessário. Um coxim deve ser colocado abaixo da clavícula na parte superior direita do peito nu. O outro deve ser colocado abaixo do mamilo ou do peito à esquerda, abaixo do coração, um pouco mais para o lado esquerdo. Não deve haver nenhum tecido ou outro objeto entre os coxins e a pele. Qualquer obstrução impedirá o desfibrilador de funcionar. Se os coxins não estiverem posicionados corretamente, o aparelho pode repetir uma mensagem dizendo verifique os eletrodos. Se encontrar um dispositivo implantado ou um piercing, os coxins precisam ficar a pelo menos 2,5 cm de distância deles.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 17 de 35
	PCE	Revisão: 01

4º) Deixar o desfibrilador automático analisar a situação: assim que os coxins estiverem posicionados corretamente, é preciso afastar todas as pessoas da vítima. Assim que todos derem alguns passos para trás, pressione o botão analisar no aparelho. Ele vai começar a analisar o ritmo cardíaco da vítima. O desfibrilador então dirá se é preciso aplicar um choque ou se você deve continuar com a massagem cardíaca. Se não for necessário dar choque, isso significa que a vítima recuperou o pulso ou está com um ritmo que não necessita de choque. Se aparecer não é recomendado choque, é preciso continuar a massagem cardíaca até que a equipe de emergência chegue.


5º) Dar o choque na vítima se necessário: se o aparelho aconselhar que é necessário dar o choque na pessoa, é preciso verificar mais uma vez que a vítima está pronta. Assim que fizer isso, aperte o botão choque no desfibrilador automático. Isto enviará um choque elétrico pelos eletrodos para ajudar a reanimar o coração. O desfibrilador dará apenas um choque por vez. Não é demorado, mas espere ver a vítima se mover pela força do choque.

6º) Permanecer realizando a massagem cardíaca: assim que tiver dado um choque na vítima, é preciso continuar a massagem. Faça-a por mais dois minutos e então recomece o desfibrilador para verificar o ritmo cardíaco novamente. Mantenha essa sequência até que o SAMU chegue. Se a vítima voltar a respirar sozinha ou recuperar a consciência, pode parar. O desfibrilador automático provavelmente o lembrará de que já se passaram dois minutos e dizer pare a massagem cardíaca.

Nos casos de acidentes traumatológicos estabilizar a vítima até a chegada do resgate e seguir demais procedimentos descritos nos Cenários de Emergência.

5.2.5. Equipe de Combate

Composta por membros da Equipe de Emergência voluntários, age sob a coordenação do Líder da Equipe de Emergência no sentido de eliminar a fonte causadora e minimizar as suas consequências conforme instruções específicas aplicáveis a cada cenário identificado.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 18 de 35
	PCE	Revisão: 01

5.2.6. Equipe de Apoio

Funcionários do setor de Manutenção e ou Infraestrutura que tem por objetivo realizar serviços de apoio necessários como corte de energia, manobra de rede hidráulica, mobilização de equipamentos/ferramentas, entre outros, em atendimento a solicitação do Líder e/o Supervisor da Equipe de Emergência.

5.2.7. Equipe de Abandono

Composta por funcionários capacitados para auxiliar no processo de abandono das áreas sinistradas, seguindo as definições previstas neste procedimento, bem como em atendimento a solicitação do Líder e o Supervisor da Equipe de Emergência.

5.2.8. Equipe de Resgate


Composta por membros da Equipe de Emergência voluntários vinculados, com capacitação e treinamentos específicos para cada modalidade de resgate. Auxilia no resgate de vítimas de acidente, sendo orientado pelos Socorristas e subordinado ao Líder da Equipe de Emergência.

5.2.9. Líder Equipe de Emergência

Composta por membros da Equipe de Emergência voluntários vinculados aos setores operacionais. Age sob a coordenação do Supervisor da Equipe de Emergência no sentido de Liderar as Equipes de Combate e Resgate, auxiliando no fornecimento de materiais e equipamentos de proteção individual para as equipes.

Solicita a montagem das linhas de combate a incêndio e resfriamento;

Solicita o apoio da equipe de resgate e socorristas.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 19 de 35
	PCE	Revisão: 01

5.2.10 Coordenador do Plano de Controle de Emergências

Função Gerencial do PCE, com as seguintes atribuições:

- Definir o Comitê para a revisão do PCE;
- Definir recursos necessários para a atualização e ou substituição dos equipamentos de atendimento a emergências e treinamentos das funções envolvidas no PCE;
- Coordenar as reuniões regulares para aprovação das ações de gestão do PCE;
- Aprovar ações para a manutenção dos equipamentos de combate, capacitação dos membros das equipes e realização de exercícios simulados.

5.2.11. Equipe Técnica Operacional

Formada pelo Gerente de Operações Portuárias, Gerente de Manutenção, Coordenadores, Supervisores e Líderes da área onde a Emergência estiver ocorrendo e a área de QSSMA. São funcionários com o conhecimento específico das suas áreas, detentores de informações fundamentais para o controle das ocorrências.

Estes, alinhados ao Coordenador Geral da Emergência, realizar estratégia para atividades que deverão ser desenvolvidas remoto conforme ANEXO II Cenário de Emergência com Vazamento de Grande Proporção ou Potencial de Produto Químico Perigoso.


TECON Imbituba / TCG: Formada pelo Gerente Executivo, Coordenador de Operações, Engenheiro de Manutenção Jr, Supervisores e Líderes da área onde a Emergência estiver ocorrendo e a área de QSSMA. São funcionários com o conhecimento específico das suas áreas, detentores de informações fundamentais para o controle das ocorrências.

5.2.12. Gerente de Operações

Em conjunto com o Coordenador Geral de Emergência e Supervisor da Equipe de Emergência, providencia os equipamentos e as manobras necessárias para permitir o controle da emergência, eliminação das suas causas e/ou mitigação dos seus efeitos;

Providencia a realização de manobras operacionais necessárias, tais como:

- TECON Santos / TECON Vila do Conde / TECON Imbituba - Paralisação das operações no navio (pátio e pier), armazéns, pátio ou quadras de armazenamento;

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 20 de 35
	PCE	Revisão: 01

- Movimentação de guindastes sob rodas;
- Movimentação de empilhadeiras de pequeno, médio e grande porte (Stacker);
- Movimentação de Portêiner;
- Movimentação de RTG;
- Movimentação CT e TT;
- MHC;
- Remoção de Contêiner.

CLIA Santos / CLIA Guarujá e TTR / CD São Bernardo do Campo/ Saboó - Paralisação das operações e/ou armazéns e/ou pátio e/ou quadras de armazenamento:

- Movimentação de empilhadeiras de pequeno, médio e grande porte (Stacker);
- Remoção de Contêiner;
- Carreta (cavalo e bug);

TEV - Paralisação das operações, navios e ou pátio:


- Movimentação de máquinas e veículos;
- Remoção de equipamentos;
- Carreta (cavalo e cegonha).

5.2.13. Gerente ou Coordenador de Manutenção

Prestar apoio técnico para operação e reparos necessários dos equipamentos utilizados no controle da emergência;

Prover soluções alternativas para operações de Equipamentos em situações de emergência.

TECON Imbituba / TCG: Engº de Manutenção

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 21 de 35
	PCE	Revisão: 01

5.2.14. Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Líderes e Demais Gestores das Áreas Envolvidas na Emergência

- Prover informações sobre a sua área de maneira a auxiliar a Equipe Técnica nas decisões necessárias para permitir o controle da emergência, eliminação das suas causas e ou mitigação dos seus efeitos;
- Sugerir, em função do seu conhecimento específico, medidas a serem tomadas pela Equipe Técnica e pela Equipe de Combate de Emergência.

5.3. Acionamento e Procedimentos da Equipe de Emergência

5.3.1. Alerta

Qualquer pessoa ou funcionário, ao constatar uma situação de emergência, comunica a ocorrência imediatamente a Sala de Monitoramento da sua unidade, rádio HT apertando o botão lateral esquerdo do equipamento portátil e/ou telefone de cada unidade. A seguir, deve se dirigir ao seu local de trabalho ou, caso tenha sido afetado pela emergência, se dirigir para o ponto de encontro mais próximo.


Para o TECON Vila do Conde, o ramal interno de emergência é 7571 e o número do telefone celular é (91) 98112-9412. Em caso de emergência as empresas contratadas (prestadoras de serviços), devem comunicar a empresa através dos telefones (91) 3222-7572 / 3222-7571 / 3222-7573 / 3222-7531 / 98112-9412.

Para o TECON Santos / TEV, o ramal interno de emergência é 1058, HT apertando o botão de emergência (LARANJA). Em caso de emergência as empresas contratadas (prestadoras de serviços), devem comunicar a empresa através do telefone (13) 3344-1058.

Para o TECON Imituba, o ramal interno / telefone de emergência é (48) 99660-5335. Em casos de emergência as empresas contratadas (prestadoras de serviço), devem comunicar a Santos Brasil, através do mesmo contato (48) 99660-5335.

Para o CLIA Santos, o ramal interno de emergência é 6002. Em caso de emergência as empresas contratadas (prestadoras de serviços), devem comunicar a empresa através do telefone (13) 3209-6000 ramal 6002.

Para o CLIA Guarujá e TTR, o ramal interno de emergência é 1156. Em caso de emergência as empresas contratadas (prestadoras de serviços), devem comunicar a empresa através do telefone (13) 2127-1156 ramal 1156.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 22 de 35
	PCE	Revisão: 01

Para o CD São Bernardo do Campo, o ramal interno de emergência é 4912. Em caso de emergência as empresas contratadas (prestadoras de serviços), devem comunicar a empresa através do telefone (11) 4393-4912 ramal 4912.

Para a unidade Saboó, a comunicação se dará através de rádio HT. Em caso de emergência as empresas contratadas (prestadoras de serviços), devem comunicar a empresa através do telefone (11) 4393-4912 ramal 4912.

5.3.2. Análise da Situação


TECON Santos / TEV / TECON Imbituba

Recebido o acionamento, o Supervisor da Equipe de Emergência se desloca até o local da ocorrência e avalia a situação, verificando o nível da emergência, decide pelo acionamento da Equipe de Emergência e do Corpo de Bombeiros.

Acionado o Corpo de Bombeiros, após sua chegada, a Equipe de Emergência deve ficar à sua disposição, sob o comando do Supervisor da Equipe de Emergência, que irá repassar todas as ações definidas em conjunto com o comando do bombeiro, para os membros da Equipe de Emergência que estiver participando do atendimento da emergência.

TECON Vila do Conde / CLIA Santos / CLIA Guarujá e TTR/ CD São Bernardo do Campo/ Saboó
 Recebido o acionamento, o Líder da Equipe de Emergência se desloca ao local da ocorrência e avalia a situação, verificando o nível da emergência, decide pelo acionamento da Equipe de Emergência e do Corpo de Bombeiros.

Acionado o Corpo de Bombeiros, após sua chegada, a Equipe de Emergência deve ficar à sua disposição, sob o comando do Líder/Supervisor da Equipe de Emergência no período diurno e noturno sob o comando do Líder da Equipe de Emergência, que irá repassar todas as ações definidas em conjunto com o comando do bombeiro, para os membros da equipe de emergência que estiver participando do atendimento da emergência.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 23 de 35
	PCE	Revisão: 01

5.3.3. Equipe de Emergência Acionada

Os Membros da Equipe de Emergência, após tomarem ciência da ocorrência, procedem conforme suas atribuições, complementadas pelas instruções descritas nos Cenários de Emergência, de acordo com o tipo de ocorrência.

TECON Santos / TEV / CLIA Santos / CLIA Guarujá/ Saboó e TTR: Caso o acionamento ocorra por demanda externa, como por exemplo PAM, o Coordenador da Equipe de Emergência, deverá encaminhar à área do sinistro:

- 02 Brigadistas portando: 01 rádio HT e 01 bateria reserva, ou;
- 02 Brigadistas com roupa de aproximação, EPR - Equipamento de Proteção Respiratória, 01 rádio HT e 01 bateria reserva.

5.3.4. Corte de Energia

Cortar, quando possível ou necessário, a energia elétrica dos equipamentos, da área ou geral, deverá ser realizado pelos eletricitistas do setor de Manutenção da Santos Brasil.


TECON Imbituba / TCG: O corte de energia poderá ser realizado também por empresa terceirizada.

5.3.5. Abandono de Área

Todos os funcionários devem proceder com o abandono da área, parcial ou total, quando necessário, conforme comunicação preestabelecida ou ao escutarem o alarme de som INTERMITENTE instalados nas edificações, deslocar-se ao ponto de encontro mais próximo, ou a uma distância segura fora da área fria, permanecendo até a definição final da ocorrência.

O Coordenador Geral da Emergência com o auxílio da Equipe Técnica, conforme o caso, determina o início do abandono, devendo priorizar o local sinistrado, o setor próximo e os locais de maior risco.

TECON Santos / TEV / TECON Imbituba e TECON Vila do Conde: a(s) embarcação(ões) que estiver(em) atracada(s) no costado, deverão realizar a desatracação e a Segurança Patrimonial, deverá comunicar a Capitania dos Portos.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 24 de 35
	PCE	Revisão: 01

5.3.6. Confinamento do Sinistro

Evitar a propagação do sinistro e suas consequências.

5.3.7. Extinção e Controle

Eliminar o sinistro, estabelecendo a normalidade.

5.3.8. Investigação

Seguir o PA-009 - Gestão de Incidentes, identificar as causas diretas / básicas do sinistro e suas consequências, com o objetivo de propor medidas de corretivas / preventivas de modo a evitar a repetição da ocorrência, e emitir relatório específico. Após a conclusão da investigação, informar aos membros da equipe de emergência através das reuniões ordinárias as ações pertinentes ao grupo.

5.3.9. Comunicação Estratégica

5.3.9.1 Comunicação para Prevenção de Incidente Decorrente de Vento / Chuva

Profissional de QSSMA deve consultar diariamente, no início do seu turno de trabalho, a previsão de ocorrência de ventos no site Windguru e registrar no Relatório de Turno. Para a unidade que possuir Bombeiro Civil, este é o responsável por esta atividade;

Constatada a previsão de ventos acima de 40 km/h, é enviado um alerta, à todos os Gestores da unidade (Gerentes, Coordenadores, Supervisores) e pessoas as quais as informações enviadas possam auxiliar na prevenção de incidente, através de e-mail, conforme modelo abaixo:

Assunto:


Previsão Meteorológica - Unidade Data

Corpo do E-mail:

Segue informativo da previsão meteorológica referente o dia xx / xx / xxxx, para tomada de ações preventivas.

Análise: velocidade de vento rajadas período noturno = xx à xx km/h, das xx às xx horas.

Análise: velocidade do vento - média = xx à xx km/h, das xx às xx horas.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 25 de 35
	PCE	Revisão: 01

5.3.9.2 Comunicação na Ocorrência de Vento / Chuva Acima de 40 Km/h

Durante a ocorrência de vento / chuva, de 40Km/h à 60Km/h, o setor de Monitoração e QSSMA, verificam situações anormais que possam representar riscos às pessoas ou instalações. Através do circuito interno de câmeras e/ou inspeções nas áreas. Caso necessário, emite o aviso de paralisação das operações;

Em dias de chuva, a área de QSSMA, realiza inspeções nas áreas para identificar condições de riscos quanto a possibilidade de queda de contêineres ou estruturas prediais. Constatado o desvio, a área responsável é acionada para correção;

As ações para controle de emergências em caso de condições adversas de tempo estão previstas no cenário deste PCE;

Quando observar ventos acima de 60Km/h, não em forma de rajadas, mas de forma contínua, indicado no painel eletrônico existente na cabine do equipamento e/ou em outra metodologia de mensuração, comunicar o fato Gestores da unidade (Gerentes, Coordenadores, Supervisores) e pessoas as quais as informações enviadas possam auxiliar na prevenção de incidente.


TECON Santos / TEV / TECON Imbituba e TECON Vila do Conde: Comunicar ao Setor de Operações de Navios e aos demais operadores de aparelhos/equipamentos de içar/guindar e de máquinas, em operação, para que as seguintes providências sejam tomadas:

Providenciar a paralisação das operações e iniciar manobra de ancoragem dos aparelhos/equipamentos de içar/guindar nos pontos de ancoragem;

Caso devido à força do vento, não seja possível transladar o aparelho/equipamento de içar/guindar com segurança, manter as garras de trilhos arriadas e posicionar máquinas pesadas nas extremidades do equipamento para servir como escoramento;

Os Operadores de aparelhos/equipamentos de içar/guindar, rendição, deverão comparecer ao local para prestar assistência;

TECON Santos: Os Operadores de RTG devem efetuar a manobra de travamento, paralisando a operação no local. A manobra consiste na movimentação das rodas em posição invertida.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 26 de 35
	PCE	Revisão: 01

5.3.9.3 Comunicação em Caso de Emergência

Em caso de emergência, a solicitação de meios externos é feita pelo Coordenador da Equipe de Emergência ou pessoa por ele autorizada através da Comunicação de Incidente Órgãos Externos.

Toda emergência, deverá ser comunicada aos órgãos externos envolvidos no incidente via telefone e a formalização, o QSSMA, deverá enviar um e-mail contendo o QA-072 - Comunicação Preliminar de IncidentesQA 72 - Comunicação Preliminar de Incidente.

Os contatos de telefones externos para contato de emergência devem ser revisadas periodicamente.

As comunicações internas serão realizadas via ramais de telefonia e através de rádios HT, nextel, e ou celulares através da Comunicação de Incidente Contatos Internos.

Em ocorrências de abrangência de QSSMA, seguir o PA-009 - Gestão de Incidentes. Comunicar através do QA-072 - Comunicação Preliminar de Incidentes, quando ocorrer qualquer incidente na área da Santos Brasil.

Caso necessário, acionar apoio externo, como PAM, entre outros, este deve ser acionado pelo Corpo de Bombeiros.


5.3.10. Fluxo de Comunicação em Caso de Emergência

O fluxo de comunicação permite concentrar e distribuir as informações com maior eficiência, ressaltando a importância de uma boa comunicação entre os envolvidos durante o atendimento às emergências.

Uma cópia do fluxo deverá ser impressa e permanecer, atualizada, nas salas da TECON Santos / TEV - monitoração; Nas Portarias TECON Vila do Conde / CLIAS Santos e Guarujá/TTR; CD São Bernardo do Campo.

TECON Imbituba, uma cópia do fluxo deverá ser impressa e permanecer, atualizada, na sala do setor QSSMA, recepção do TECON Imbituba e recepção do TCG.

O ANEXO V - Fluxograma de Atendimento a Emergência, contém o fluxo de comunicação de emergência que deverá ser seguido por todos os setores envolvidos (QSSMA, Segurança Patrimonial e Monitoração) durante o atendimento a uma emergência no site coberto por este procedimento.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 27 de 35
	PCE	Revisão: 01

TECON Santos: Para garantir a comunicação eficaz da emergência, deveremos seguir as seguintes etapas:

1ª etapa) Disparar o alarme de emergência com som contínuo para convocar a Equipe de Emergência e avisar que está ocorrendo uma emergência de grande porte;

2ª etapa) Disparar o alarme de emergência com som intermitente para realizar o abandono geral, tanto para áreas edificadas quanto para área operacional;

3ª etapa) Disparar chamada através de rádio HT para dar maior abrangência a comunicação da ocorrência;

4ª etapa) Disparar o alarme de emergência com 01 som longo e 02 curtos para comunicar o retorno das atividades.

5.4. Reuniões

Os responsáveis pela elaboração deste Plano de Controle de Emergência devem definir data para reuniões regulares para a revisão do plano, pelo menos uma vez por ano.


O Plano de Reunião da Equipe de Emergência, contém a previsão de realização de reuniões pertinentes à manutenção das condições operacionais deste PCE.

Estas reuniões, deverão ser formalizadas através do ST-033 - Ata de Reunião - Brigada de Emergência.

Após a ocorrência de um sinistro de médio ou grande porte, deve ser realizada uma reunião extraordinária, para discussão de providências a serem tomadas. Essas decisões são registradas em ata e enviadas às áreas competentes para as providências pertinentes. Deverão participar desta reunião: Gerentes, Supervisores e Encarregados das áreas onde a Emergência ocorreu, Supervisor da Equipe de Emergência e o Coordenador da Equipe de Emergência.

5.5. Simulados

Os simulados são realizados conforme programação citada no cronograma de treinamento da Brigada, e são submetidos, no mínimo, a um exercício de simulado por mês em cada turno de trabalho, exceto se o turno possuir número de funcionários insuficiente para tal, conforme programação citada no Programa de Simulados de Emergência.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 28 de 35
	PCE	Revisão: 01

Transporte Rodoviário

Os cenários de simulados programados ao decorrer do ano, estão previstos no Programa de Simulados de Emergência, devendo conter no mínimo um cenário de emergência rodoviária.

O Plano de Emergência é submetido, no mínimo, a um exercício de simulado.

Nota 7: A Programação de Simulado deverá ser revisada a cada 12 meses.

Após a finalização de cada simulado, é realizada uma reunião para avaliação e correção das falhas ocorridas. O relatório desta reunião será realizado através do ST 090 - Avaliação do Simulado de Emergência contém:

Início e término da emergência;

Tempo gasto para formação da Equipe de Emergência no ponto de encontro;

Tempo resposta para chegada ao local da emergência;

Atuação da Equipe de Emergência;

Comportamento da população;

Abandono de área;

Indicação se houve a participação do Corpo de Bombeiros e qual foi o tempo gasto para a sua chegada;

Indicação se houve ajuda externa (PAM);

Falhas de equipamentos;

Plano de Ação.

5.5.1. Tempo Resposta em Simulados

Para os simulados de abandono de área, o tempo máximo ideal é de 6 minutos.


Para os simulados de emergência, o tempo máximo ideal, previsto, segue os itens a seguir:

Conclusão da emergência = 35 minutos;

Formação da Equipe de Emergência = 5 minutos;

Tempo resposta para a chegada ao local da emergência (Equipe de Emergência) = 3 minutos.

Nota 8: as ações são controladas através do Plano de Ação dos Simulados de Emergência definidos em simulados, gerenciado em sistema eletrônico.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 29 de 35
	PCE	Revisão: 01

5.6. Equipamentos de Emergência

Para garantir o pronto atendimento à emergência e execução das primeiras medidas de contenção, extinção e controle estarão disponíveis equipamentos para controle de emergência em atendimento às normas do Corpo de Bombeiros vigentes no Estado em que se encontra cada unidade de negócio da Santos Brasil.

A IO 062 - Controle de Equipamentos de Emergência, estabelece os padrões e prazo para inspeção e manutenção dos equipamentos de controle de emergência.

A Relação de Equipamentos para Combate a Emergências encontra-se no ANEXO IV - Plano Particular de Intervenção (PPI).

TECON Santos / TEV

Estarão disponíveis no contêineres de emergência (equipamentos e ambiental) o tipo e quantidade mínima de materiais que estão citados no ST-013 - Inspeção de Equipamento de Atendimento à Emergência de Combate à Incêndio e Ambiental e exigidos no PCE da CODESP. CLIA Santos / TECON Vila do Conde /TECON Imituba / CLIA Guarujá e TTR / CD São Bernardo do Campo

Estarão disponíveis equipamentos para controle de emergência conforme dimensionamento específico para cada site.


O controle do material é realizado das seguintes formas:

Verificação e reposição dos itens após um incidente.

Inspeção mensal realizada pelo Profissional de Segurança do Trabalho ou Bombeiro Civil (onde existir).

Após a realização da inspeção, caso falte algum material, o responsável pela execução da inspeção, deverá solicitar ao Almoxarifado a reposição do mesmo. Caso o Almoxarifado não possua o item em estoque, este, deverá solicitar a aquisição e reposição do recurso ao setor de Suprimentos (em condição urgente ou emergencial).

Estão listados no ST-014 - Inspeção de Material e Equipamento de Combate à Incêndio e Ambiental Apoio, a os materiais e as condições dos equipamentos de contenção de emergência química.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 30 de 35
	PCE	Revisão: 01

6. TREINAMENTO EQUIPE DE EMERGÊNCIA

6.1. Procedimentos e Responsabilidades

6.1.1. Formação da Equipe de Emergência

A Equipe de Emergência da Santos Brasil, receberá um treinamento básico de formação e ou reciclagem sobre prevenção e Combate a Incêndio e Primeiros Socorros, com cargas horárias abaixo mencionada:

TECON Santos / TEV / Logística - carga horária mínima de 8 horas, conforme IT 17 - Estado de São Paulo.

TECON Vila do Conde - carga horária mínima de 8 horas, conforme IT 17 - Estado do Pará.

TECON Imbituba - carga horária mínima de 4 horas, conforme IN 28 - Estado de Santa Catarina.

O processo de formação dos Brigadistas e demais membros das equipes, está descrito na IO-110 - Treinamento da Equipe de Emergência.

A lista com os nomes e funções dos membros das equipes está no ST-026 - Componentes da Brigada de Emergência.

6.1.2. Programação, Execução e Manutenção de Registros de Treinamento


Serão realizados treinamentos previstos e considerados necessários para garantir a eficácia do Plano de Controle de Emergência.

7. ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA

Os cenários emergenciais foram definidos com base nos requisitos legais aplicáveis, no histórico acidental e nas Tabelas de Aspectos, Impactos, Perigos e Riscos dos terminais, sendo observados os perigos classificados como emergenciais na etapa de avaliação.

Podem também ser observados históricos de situações com potenciais emergências dentro e fora das unidades, comunicações de partes interessadas e resultados de exercícios simulados anteriores.

Definição dos Cenários de Emergência, apresenta os procedimentos para identificação, seleção, classificação e definição das ações para atendimento a Emergências.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 31 de 35
	PCE	Revisão: 01

ANEXO I - Cenários de Emergência, ANEXO II Cenário de Emergência com Vazamento de Grande Proporção ou Potencial de Produto Químico Perigoso e ANEXO III Cenário de Emergência Escritórios Administrativos, apresenta os cenários selecionados.

7.1 Recurso de Atendimento à Emergência de Combate à Incêndio

São definidos, para cada Cenário Emergencial, equipamentos necessários para controle do sinistro.

7.1.1 Reserva de Incêndio

7.1.1.1 TECON Santos

Capacidade total da caixa d'água: 600m³

Capacidade reservada para incêndio: 54m³

7.1.1.2 CLIA Santos

Capacidade total da caixa d'água: 120 m³

Capacidade reservada para incêndio: 120 m³

7.1.1.3 CLIA Guarujá e TTR

Capacidade total da caixa d'água: 110 m³

Capacidade reservada para incêndio: 110 m³

7.1.1.4 CD SBC

Capacidade total da caixa d'água: 143 m³

Capacidade reservada para incêndio: 143 m³

7.1.1.5 TECON Imbituba


Capacidade total da caixa d'água: 65m³

Capacidade reservada para incêndio: 65m³

7.1.1.6 TCG Terminal de Carga Geral

Capacidade total da caixa d'água: 100m³

Capacidade reservada para incêndio: 100m³

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 32 de 35
	PCE	Revisão: 01

7.1.1.7 TECON Vila do Conde

Capacidade total da caixa d'água:

O sistema de combate a incêndio do porto é abastecido direto pela água do rio Pára, captada pelos conjuntos motor-bombas, centrífugas, verticais, acionadas por motor elétrico (B-601) e por bomba acionada por motor diesel (B-602), "stand-by" da bomba B-601, portanto o sistema não tem caixa d'água e nem reserva para incêndio.

7.1.2 Bomba de Incêndio

7.1.2.1 TECON Santos

Pressão máxima de operação: 8Kgf/cm²

Vazão da bomba: 120 m³/h

7.1.2.2 CLIA Santos

Pressão máxima de operação: 12,5 Kgf/cm²

Pressão ponto mais desfavorável: 2,5 Kgf/cm²

Vazão da bomba: 61,38 m³/h

7.1.2.3 CLIA Guarujá e TTR

Pressão máxima de operação: 10,0 Kgf/cm²

Pressão ponto mais desfavorável: 3,0 Kgf/cm²

Vazão da bomba: 72 m³/h

7.1.2.4 CD SBC


Pressão máxima de operação: 10 Kgf/cm²

Pressão ponto mais desfavorável: 4 Kgf/cm²

Vazão da bomba: 93 m³/h

Reserva de incêndio - Água e Bomba de Incêndio Sistema SPK

Capacidade total da caixa d'água: 250 m³

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 33 de 35
	PCE	Revisão: 01

Capacidade reservada para incêndio: 250 m³

Bomba de incêndio elétrica:

Pressão máxima de operação: 9 Kgf/cm²

Pressão ponto mais desfavorável: 3,0 Kgf/cm²

Vazão da bomba: 396 m³

7.1.2.5 TECON Imbituba

Pressão máxima de operação: 10Kgf/cm²

Pressão ponto mais desfavorável: 1,72Kgf/cm²

Vazão da bomba: 63,68m³/h

7.1.2.6 TCG Terminal de Carga Geral

Pressão máxima de operação: 10 Kgf/cm²

Pressão ponto mais desfavorável: 1,95Kgf/cm²

Vazão da bomba: 93,31 m³/h

7.1.2.6 TECON Vila do Conde

Bomba de incêndio

Pressão máxima de operação:12 Kgf/cm²;


Pressão ponto mais desfavorável: 7Kgf/cm²;

Vazão da bomba Elétrica é movida a Diesel - 216 m³/h, altura manométrica de 111 m.c.a.

7.1.3 Equipamento de Atendimento à Emergência de Combate à Incêndio e Ambiental

A Santos Brasil possui equipamentos de Atendimento à Emergência de Combate à Incêndio e Ambiental que atendem às exigências dos órgãos anuentes, atendimento de incidente interno e externo.

Na ocorrência de incidente, incêndio e/ou ambiental, onde haverá a necessidade do uso de recurso(s) e/ ou limpeza do local, este(s) será(ão) repostado(s) e debitado(s) do centro do responsável pela emergência.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 34 de 35
	PCE	Revisão: 01

7.1.3.1 TECON Santos

7.1.3.1.1 Contêiner

Os equipamentos de combate à incêndio encontram-se armazenados em um contêiner, sinalizado, armazenado atrás do SSO, contendo equipamentos para o atendimento à emergência de combate à incêndio e ambiental.

7.1.3.1.2 Veículos de Emergência

- 01 veículo de pequeno porte;
- 01 veículo de médio porte;
- 01 veículo, do tipo ambulância, equipada para a remoção interna e/ou externa de pessoas.

7.1.3.1.3 Carreta de Contenção

Estão disponibilizadas 03 carretas de contenção, com capacidade de 15m³, para atendimento a ocorrência com vazamento de produto químico proveniente de contêiner ou isotank.

7.1.3.1.4 Gaiola de Peação / Desapeção


01 contêiner gaiola de 20.

01 contêiner gaiola de 40.

04 gaiolas verticais.

7.1.3.1.5 SSO

Espaço reservado contendo sala e equipamentos para atendimento à emergência com profissionais capacitados e habilitados para o atendimento da ocorrência.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 35 de 35
	PCE	Revisão: 01

7.1.3.1.6 Prancha de Resgate e Materiais de Primeiros Socorros

Disponibilização de 02 pranchas de resgate e materiais de primeiros socorros, no ambulatório, para atendimento à emergência interna e externa.

Também possui 01 kit de primeiros socorros para atendimento a funcionários com contato com ácido fluorídrico (HF) localizado no SSO.

7.1.3.1.7 Abrigo de Boia

Abrigos de boias com facho holme são disponibilizados em locais estratégicos, como Portêineres e o flutuante de atracação de pequenas embarcações.

7.1.3.1.8 Embarcação

A embarcação de pequeno porte, realiza ronda no costado do TECON Santos. Nesta embarcação, estão disponibilizados alguns equipamentos de resgate, no caso de queda de pessoa na água, para o auxílio do Operador da Embarcação no resgate da vítima.

7.1.3.2 CLIA Santos

7.1.3.2.1 Prancha de Resgate e Materiais de Primeiros Socorros

Disponibilização de pranchas de resgate e materiais de primeiros socorros, em locais estratégicos, sala de aguardo dos motoristas e plataforma armazém para atendimento à emergência.


Também possui 01 kit de primeiros socorros para atendimento a funcionários com contato com ácido fluorídrico (HF) localizado na sala de aguardo dos motoristas.

7.1.3.2.2 Carreta

Equipamento disponível em frente ao prédio administrativo, para o atendimento à emergência de combate à incêndio e ambiental externo.

7.1.3.2.3 Kit de Emergência de Combate a Incêndio e Ambiental

Os equipamentos de combate à incêndio encontram-se armazenados em kits localizados em frente ao refeitório, plataforma do Armazém e os equipamentos para atendimento a emergência ambiental estão localizados no Armazém Químico II. Também estão disponibilizados equipamentos de combate a incêndio na sala de segurança localizada no prédio do Almoxarifado.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 36 de 35
	PCE	Revisão: 01

7.1.3.3 CLIA Guarujá e TTR

7.1.3.3.1 Prancha de Resgate e Materiais de Primeiros Socorros

Disponibilização de pranchas de resgate e materiais de primeiros socorros, em locais estratégicos, prédio administrativo e no Armazém Geral I para atendimento à emergência. Também possui 6 kits de primeiros socorros para atendimento a funcionários com contato com ácido fluorídrico (HF) localizados na sala da Segurança do Trabalho e são utilizados nas carretas quando transportam o produto.

7.1.3.3.2 Carreta

Equipamento disponível ao lado do Gate de Entrada, para o atendimento à emergência de combate à incêndio e ambiental externo.

7.1.3.3.3 Kit de Emergência de Combate a Incêndio e Ambiental

Os equipamentos de combate à incêndio encontram-se armazenados em kits localizados em frente ao refeitório, prédio administrativo e Armazém Geral I e os equipamentos para atendimento a emergência ambiental estão localizados no Armazém Inflamável III.

7.1.3.4 CD SBC

7.1.3.4.1 Prancha de Resgate e Materiais de Primeiros Socorros


Disponibilização de pranchas de resgate e materiais de primeiros socorros, em locais estratégicos, Módulo I e Módulo V para atendimento à emergência.

7.1.3.4.2 Carreta

Equipamento disponível na área externa do Módulo I, para o atendimento à emergência de combate à incêndio e ambiental externo.

7.1.3.4.3 Kit de Emergência de Combate a Incêndio e Ambiental

Os equipamentos de combate à incêndio encontram-se armazenados em kits localizados no Módulo III, IV e V e os equipamentos para atendimento a emergência ambiental estão localizados no Módulo II.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 37 de 35
	PCE	Revisão: 01

7.1.3.5 TECON Vila do Conde

7.1.3.5.1 Prancha de Resgate e Materiais de Primeiros Socorros

Disponibilização de materiais de primeiros socorros, em locais estratégicos, SSO, para atendimento à emergência.

7.1.3.5.2 Gaiola de Peação / Desapeção

01 contêiner gaiola de 20.

01 contêiner gaiola de 40.

7.1.3.5.3 Kit Ambiental

Disponibilização de materiais para atendimento a emergência ambiental no armazém.

7.1.3.5.4 SSO

Espaço reservado contendo sala e equipamentos para atendimento à emergência com profissionais capacitados e habilitados para o atendimento da ocorrência.

7.1.3.6 TECON Imbituba e TCG

7.1.3.6.1 Contêiner


Os equipamentos de combate à incêndio encontram-se armazenados em um contêiner, sinalizado, armazenado no cais berço 2, contendo equipamentos para o atendimento à emergência de combate à incêndio e ambiental.

7.1.3.6.2 Carreta de Contenção

Estão disponibilizadas 01 carreta de contenção, com capacidade de 15m³, para atendimento a ocorrência com vazamento de produto químico proveniente de contêiner ou isotank.

7.1.3.6.3 Prancha de Resgate e Materiais de Primeiros Socorros

Disponibilização de materiais de primeiros socorros, em locais estratégicos, recepção TECON Imbituba e do TCG, para atendimento à emergência.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 38 de 35
	PCE	Revisão: 01

7.1.3.6.4 Gaiola de Peação / Desapeção

01 contêiner gaiola de 20.

7.1.3.6.5 Kit Ambiental

Disponibilização de materiais para atendimento a emergência ambiental: 01 kit na área da Manutenção TECON Imbituba, TCG Armazém 11, área de armazenamento de óleo Almoarifado TECON Imbituba, Depot Vazios TCG, MHC II, MHC I, contêiner de emergência, Armazém de lona I, Armazém de lona TECON Imbituba, Armazém de lona II TCG, Stacker 01, Satacker 02.

7.1.3.6.6 Boia

Boias, colete e retinida são disponibilizados em locais estratégicos, como na cabine inferior do Portêineres 01 e 02 e no MRC 01 e 02.

7.2 Providências Gerais

Paralisar as operações no local ou, se necessário, paralisar as operações do terminal;
 Salvar as vidas em perigo e proceder o abandono;

Atacar, o mais rapidamente possível, com os meios disponíveis, o foco de incêndio, procurando contê-lo, eliminá-lo ou minimizar as suas consequências;

Promover o abandono das áreas atingidas e outras consideradas em situação de risco;

Segregar ou isolar de imediato a zona afetada e ou zonas em risco;

Realizar proteção através de resfriamento com água da área e/ou equipamento(s) que estejam sendo afetados pelos efeitos do calor/radiação;


Caso necessário, solicitar o auxílio do Corpo de Bombeiros para auxiliar na ocorrência;

Auxiliar o Corpo de Bombeiros nas atividades de controle da emergência;

Monitoramento constante da zona crítica, orientando os envolvidos de forma a prevenir a presença de fontes de ignição e riscos de intoxicação;

Elaborar o relatório em casos de ocorrência de médio e grande porte, através do PA-009 - Gestão de Incidentes

Relatório de ocorrência emergencial.

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 39 de 35
	PCE	Revisão: 01

8. REGISTROS

Os registros estão apresentados no Sistema Qualiflow conforme critérios do PA-002 - Gestão de Registros e Dados

9. ANEXOS


ANEXO I Cenários de Emergência

ANEXO II Cenário de Emergência com Vazamento de Grande Proporção ou Potencial de Produto Químico Perigoso


ANEXO III Cenário de Emergência Escritórios Administrativos

ANEXO IV Plano Particular de Intervenção (PPI)

ANEXO V Fluxograma de Atendimento a Emergência


	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 40 de 35
	PCE	Revisão: 01

ANEXO I
Cenários de Emergência

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 41 de 35
	PCE	Revisão: 01


ANEXO II

Cenário de Emergência com Vazamento de Grande Proporção ou Potencial de Produto Químico Perigoso

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 42 de 35
	PCE	Revisão: 01


ANEXO III

Cenário de Emergência Escritórios Administrativos

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 43 de 35
	PCE	Revisão: 01


ANEXO IV

Plano Particular de Intervenção (PPI)

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 44 de 35
	PCE	Revisão: 01


ANEXO V

Fluxograma de Atendimento a Emergência

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 45 de 35
	PCE	Revisão: 01


ANEXO VI

Plano de Emergência do Porto de Santos cenário de Emergência Escritórios Administrativos

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 46 de 35
	PCE	Revisão: 01

ANEXO IV

Plano Particular de Intervenção (PPI)

	PLANO DE CONTROLE À EMERGÊNCIAS	Página: de 47 de 35
	PCE	Revisão: 01

ANEXO V

Fluxograma de Atendimento a Emergência